



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.293.031/0001-03

PORTARIA Nº 04 /2025

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025, NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado nacional da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, celebrado em 20 de novembro, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar ponto facultativo o dia 21 de novembro de 2025 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alegre-MG, 19 de Novembro de 2025.


NICODEMOS MACHADO CAMPOS

PRESIDENTE